



II — PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Viviana Bezerra de Mesquita

Número do CPF: **.732.164-**

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR /MDA

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490021 — Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar — MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490021 - Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR /MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI

Nome da autoridade competente: Paulo Borges da Cunha

Número do CPF: **.217.481-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora — UG que receberá o crédito: 158146 — Instituto Federal do Piauí

Número e Nome da Unidade Gestora — UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146— Instituto Federal do Piauí — IFPI

3. OBJETO:

Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente, por meio de 30 Mutirões, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e, consequentemente, possibilitar o acesso às políticas públicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas:

Meta 1 - Realização de 10 mutirões na Região Norte, visando assegurar o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente por meio de mutirões.

Etapa 1 - Realização de 08 mutirões na região norte até o sexto mês de 2026 com total de 3.200 documentos iniciados.

Etapa 2 - Articular e executar a realização de 2 mutirões na região norte, para o mês de novembro de 2026, visando assegurar o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente por meio de mutirões, somando mais 800 documentos iniciados.

Meta 2 – Realização de 20 mutirões nas demais regiões, visando assegurar o acesso a documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente por meio de mutirões.

Etapa 1 - Realização de 18 mutirões nas demais regiões até o sexto mês de 2026 com total de 7.200 documentos iniciados.

Etapa 2 - Articular e executar a realização de 2 mutirões nas demais regiões, para o mês de novembro de 2026, visando assegurar o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente por meio de mutirões, somando mais 800 documentos iniciados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A emissão da documentação é o primeiro passo para o ingresso à cidadania, possibilitando, assim, o acesso aos direitos sociais, trabalhistas e às políticas públicas. Isso fortalece a autonomia e o empoderamento das mulheres rurais. O objetivo da atuação no eixo da cidadania e do bem viver é justamente garantir que mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas tenham acesso a documentos civis, previdenciários e trabalhistas, gratuitamente e próximo de suas moradias, para concretizar sua cidadania e fortalecer sua autonomia, possibilitando-lhes o acesso às políticas públicas e a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Com o objetivo de garantir o acesso à documentação civil, a ação promove mutirões itinerantes realizados nas proximidades dos locais de moradia das trabalhadoras rurais. Esses mutirões contam com a participação de instituições públicas parceiras, responsáveis pela emissão dos documentos correspondentes.

Com a posse de um novo Governo Federal e a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, no início de 2023, surge a possibilidade de retomada do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, em um novo formato. Por meio do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC), co-financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), foi possível retomar os mutirões de documentação das trabalhadoras rurais ainda em 2023. Para garantir a continuidade dessa ação e assegurar o direito à cidadania a essa população, especialmente às mulheres rurais, foi instituído o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, por meio do Decreto nº 11.641 de 16 de agosto de 2023, no âmbito do MDA e Ministério das Mulheres.

Diante do compromisso do MDA com a promoção da inclusão social e garantia dos direitos das mulheres rurais, entende-se que a regularização documental é passo fundamental para garantir o pleno exercício de seus direitos e o acesso às políticas públicas voltadas para desenvolvimento rural sustentável. Desde a sua criação, entre 2004 e 2016, o PNDTR atendeu 1.568.990 mulheres por meio de 7.922 mutirões em 6.324 cidades, iniciou 3.165.408 documentos e obteve uma média de 399 documentos por mutirão, segundo o INCRA. Essa expressividade só é possível por meio de parcerias em diferentes escalas (nacional, estadual e municipal).

Diante disso, a Subsecretaria de Mulheres Rurais e o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em parceria com o Ministério das Mulheres, retomaram o programa, contando com a experiência e a capilaridade necessárias para executar esta importante iniciativa. O programa também dispõe das condições orçamentárias adequadas para concretizar esta combinação de demanda historicamente reprimida, tanto em termos humanos quanto financeiros. Com base em uma média de 400 documentos por mutirão realizado em 2023, bem como com o sucesso da ação realizada pela Subsecretaria de mulheres do MDA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) em 2024, cada mutirão terá como meta inicial a emissão de 400 documentos, totalizando 12.000 documentos com a realização de 30 mutirões.

Previamente à realização dos mutirões se faz necessária uma ampla articulação, divulgação e mobilização. Esta primeira etapa é fundamental para o sucesso das ações nos municípios. Para isso, os executores do projeto primeiramente entram em contato com governo estadual, prefeituras municipais, sindicatos de trabalhadores rurais da agricultura familiar, sede de Organizações da Sociedade Civil, movimentos de mulheres, cartórios, Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público, Centros de Referências da Assistência Social, etc. Articuladas as parcerias com definições de datas, municípios, responsáveis e locais de atendimento nos dias dos mutirões itinerantes, começa o processo de divulgação através de rádios locais, comunitárias, redes sociais, ofícios, etc.

Os principais parceiros e suas atribuições dentro do PNDTR foram: Secretaria Especial de Direitos Humanos: articulação para a emissão do Registro de Nascimento; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: difusão e apoio ao Programa; Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial: difusão e apoio ao Programa com foco nas comunidades quilombolas e populações tradicionais; Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: emissão do Registro/Carteira de Pescador/a; Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública: articulação com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública para emissão da Carteira de Identidade (CI); Ministério do Trabalho e Emprego: emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: mapeamento da população sem documentos no âmbito dos Centros de Referência e Assistência Social e divulgação do programa; Instituto Nacional do Seguro Social: registro das trabalhadoras na previdência social e desenvolvimento de ações educativas previdenciárias; Receita Federal: convênio com o Incra para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Caixa Econômica Federal: emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e bancarização; Banco do Nordeste do Brasil: mobilização, apoio à infraestrutura e orientação para obtenção do crédito; as organizações da sociedade civil parceiras de mobilização para os mutirões.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio, regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META1	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES	UNIDADE	10	90.517,00	905.170,00	11/2025	12/2026
ETAPA 1	REALIZAÇÃO DE 10 MUTIRÕES, SENDO 10 MUTIRÕES NA REGIÃO NORTE, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS CIVIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, GRATUITAMENTE POR MEIO DE MUTIRÕES	UNIDADE	10	90.517,00	905.170,00	11/2025	12/2026
META 2	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES	UNIDADE	20	54.741,50	1.094.830,00	11/2025	12/2026
ETAPA 2	REALIZAÇÃO DE 20 MUTIRÕES NAS DEMAIS REGIÕES, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS CIVIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS, GRATUITAMENTE POR MEIO DE MUTIRÕES.	UNIDADE	20	54.741,50	1.094.830,00	11/2025	12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - outros serviços de terceiros — pessoa jurídica	Sim	R\$ 1.800.000,00
339039 - outros serviços de terceiros — pessoa jurídica	Não	R\$ 200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Piauí/PI, data da assinatura

Paulo Borges da Cunha
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI.

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)
VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
 Subsecretaria de Mulheres Rurais.



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 28/11/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48600578** e o código CRC **F2E3765F**.